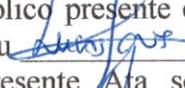
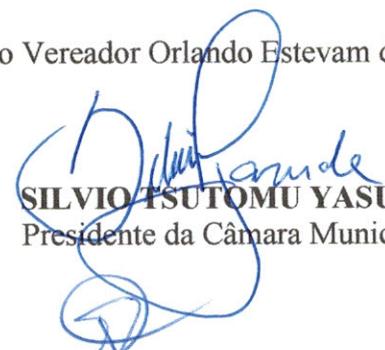




**ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA, EM 29 DE JUNHO DE 2021, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.**

Às vinte e uma horas do vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, no Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Pilar do Sul para a 6ª Sessão Extraordinária realizada no presente ano legislativo, a qual iniciou com a presença dos membros da Mesa Diretora Vereadores: **Silvio Tsutomu Yasuda** - Presidente da Câmara Municipal, **Vagner Batista de Oliveira Machado** - Vice-Presidente, **Cláudia Maria de Barros Garcia** - 1ª Secretária e **Eli de Góis Vieira Júnior** - 2º Secretário e demais Vereadores: **Antonio José de Matos, Elaine Nogueira Ramos, José Pedro da Cruz, Luiz Antonio Brisola, Maria de Fátima de Campos Nunes, Miguel Guedes de Carvalho.** Ausente: Vereador **Clayton Álvaro Machado**. Com número legal, o Senhor Presidente iniciou com a **deliberação** da Ata da 20ª Sessão Ordinária realizada em 29 de junho de 2021, sendo APROVADA por unanimidade de votos e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. Foi dado início a deliberação das matérias objetos da convocação realizada pelo Ofício nº 712/2021/CMPS e que, portanto, compõem a fase da **ORDEM DO DIA:** 1) **Projeto de Lei nº 46/2021** (Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências), dispensada a leitura do Projeto, foi realizada do parecer em conjunto das comissões permanentes. Submetido ao Plenário em discussão, fez uso da palavra o Vereador Miguel Guedes de Carvalho, logo após foi submetido à votação, sendo APROVADO em Turno Único por unanimidade de votos. 2) **Projeto de Lei nº 47/2021** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo Aditivo ao Convênio de nº 02/2018, para efetuar repasse adicional à subvenção mensal em favor da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, na forma do artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.290/2018, de 21 de dezembro de 2018, para enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá outras providências), dispensada a leitura do Projeto, foi realizada do parecer em conjunto das comissões permanentes. Submetido ao Plenário em discussão e votação, o Projeto foi APROVADO em Turno Único por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Senhor Presidente agradeceu ao público presente e aos Senhores Vereadores, e deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Eu , Lucas de Góis Vieira Júnior, Diretor Legislativo, lavrei a presente Ata sob a superintendência da 1ª Secretária.

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, 29 de junho de 2021.

  
**SILVIO TSUTOMU YASUDA**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO**  
Vice-Presidente



# Câmara Municipal de Pilar do Sul



**CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**  
1ª Secretária

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**  
2º Secretário

07 JUL 2021 Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul,  
no dia \_\_\_\_\_.

**LUCAS DE GÓES VIEIRA JÚNIOR**  
Diretor Legislativo

**Luiz Antonio Brisola**  
Vereador

**Miguel Guedes de Carvalho**  
Vereador

**Elaine Nogueira Ramos**  
Vereadora

**Clayton Alvaro Machado**  
Vereador

**José Pedro da Cruz**  
Vereador

**Antonio José de Matos**  
Vereador

**Maria de Fátima de Campos Nunes**  
Vereadora

Continuação da Ata da 6ª Sessão Extraordinária de 2021